



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.889/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202007000231689 e apenso, constitui Grupo de Trabalho com o propósito de estudar e identificar as medidas necessárias à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito deste Tribunal de Justiça, sob a coordenação do primeiro:

I – **Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro**, Juiz Auxiliar desta Presidência;

II – **Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III – **Rodrigo Leandro da Silva**, Diretor-Geral;

IV – **Eliene Maria Ramos**, Secretária-Geral da Presidência;

V – **Anderson Yagi Costa**, Diretor de Informática;

VI – **Keila Sousa Silva**, Diretora da Divisão de Engenharia de Software;

VII – **Mislene Medrado de Oliveira Borges**, Diretora de Planejamento Estratégico; e

VIII – **Wanessa Oliveira Alves**, Diretora de Recursos Humanos.

Goiânia, 13 de outubro de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES

Presidente

//Ass05-AdM/

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 348501959543 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202007000231689

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 14/10/2020 às 18:30